



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº. 028/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa de Leis, requer que seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde o seguinte: Que os procedimentos feitos nos usuários fora do domicílio, seja registrado nos respectivos prontuários de cada paciente.

JUSTIFICATIVA: Tal medida beneficiará o acompanhamento médico com melhor avaliação de cada paciente.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de março de 2017.


OZÉAS DA SILVA PEREIRA
VEREADOR /PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº. 163/17
07/03/17
HORA: 16:40

O FUNCIONÁRIO